

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01//2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2017, CELEBRADO ENTRE O CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA AUTO POSTO FRANCI LTDA.

Aos vinte e um (vinte e um) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **MILTON RODRIGUES DA SILVA** e a Empresa **AUTO POSTO FRANCI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 97.385.801/0001-54, com sede à Rodovia BR 158, s/nº, KM 23,7, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu/PR, representada pela Sra. **Francielle Karla Soutier Haenisch**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.760.324-0SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 786.892.529-91, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de gasolina entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Auto Posto Franci Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo, a gasolina passa a ter redução no valor de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento), passando o preço por litro para R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo aditivo encontra-se amparado pela cláusula 13 do edital de licitação e pelo artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente 2017-2018

FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH
Auto Posto Franci Ltda

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 01/2017
Segundo Termo Aditivo
Pregão Presencial nº. 1/2017-CMRBI

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. MILTON RODRIGUES DA SILVA.

Contratada: AUTO POSTO FRANCI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 97.385.801/0001-54, com sede à Rodovia BR 158, s/nº, KM 23,7, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu/PR, representada pela Sra. Francielle Karla Soutier Haenisch, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.760.324-0SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 786.892.529-91.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de gasolina entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Auto Posto Franci Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo, a gasolina passa a ter redução no valor de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento), passando o preço por litro para R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos).

Data de Assinatura: 21/06/2017.